



LEI MUNICIPAL Nº . 2.506 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Institui nova estrutura administrativa no Poder Executivo do Município de Inhumas, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, APROVOU, e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída uma nova estrutura administrativa no Poder Executivo do Município de Inhumas, nos cargos efetivos e comissionados, assim discriminados:

I – Cargos de provimento efetivo, através de concurso público:

CARGOS	PADRÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	6	008	360,00
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	4	050	279,05
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	111	219,26
ASSISTENTE SOCIAL	7	002	1.000,00
AUXILIAR DE SERV.DE HIG. E ALIMENTAÇÃO	1	045	180,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	491	180,00
BORRACHEIRO	1	002	180,00
CARPINTEIRO	1	004	180,00
DESENHISTA	2	002	219,26
ELETRICISTA	2	010	219,26
FISCAL DE POSTURAS	6	003	360,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	1	004	180,00
MARCENEIRO	1	002	180,00
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	5	003	300,00
MECÂNICO	1	005	180,00
MESTRE DE OBRAS	2	004	219,26
MONITOR DE CRECHE	1	020	180,00
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	6	002	360,00
MOTORISTA I	2	025	219,26
MOTORISTA II	3	015	230,00
NUTRICIONISTA	7	002	1.000,00
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	1	010	180,00
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	2	020	219,26
PEDREIRO	2	025	219,26
PINTOR	1	003	180,00
PSICÓLOGO	7	002	1.000,00
SERRALHEIRO	2	004	219,26

a – O Chefe do Poder Executivo Municipal, por ato próprio, poderá conceder gratificação de até 100% (cem por cento) do valor do salário, aos servidores efetivos.



Prefeitura Municipal de Inhumas
Palácio Goiabeiras

INHUMAS PARA TODOS

b – O agente de fiscalização poderá receber até duas vezes o valor de seu salário base em pontuação.

II – Cargos de provimento em comissão, de livre provimento e exoneração:

CARGOS	QUANTITATIVO	SALÁRIO
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	020	200,00
ASSESSOR DE GABINETE-I	010	360,00
ASSESSOR DE GABINETE-II	015	450,00
ASSESSOR DE SECRETARIA	033	360,00
ASSESSOR EXECUTIVO	002	863,56
ASSESSOR JURÍDICO	002	1.500,00
CHEFE DE GABINETE	001	1.200,00
DIRETOR DE CRECHE	008	380,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	032	812,74
DIRETOR DE ESCOLA	018	400,00
SECRETÁRIO DE ESCOLA	018	300,00

a – O Chefe do Poder Executivo Municipal, por ato próprio, poderá conceder gratificação de até 100% (cem por cento) do valor do salário, aos servidores comissionados.

b – O subsídio dos Secretários Municipais foi fixado pela Lei Municipal que estabeleceu os subsídios dos agentes políticos do município para a legislatura 2001/2004:

CARGOS	QUANTITATIVO	SALÁRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	001	1.800,15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	001	1.800,15

Parágrafo Único – Os cargos criados por Leis anteriores, não contemplados pela nova estrutura administrativa, ficam extintos com suas vacâncias.

Art. 2º - Os servidores nomeados a partir da vigência da presente Lei, terão direito por quinquênio de efetivo serviço público, a gratificação adicional por tempo de serviço, de 5% (cinco por cento) sobre o salário base do respectivo cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - O Anexo III, da Lei 2.429, de 09 de junho de 2000, continuará em vigor, para os servidores nomeados em cargos de provimento efetivo até a data da publicação da presente Lei.



Art. 4º - Aos servidores nomeados a partir da vigência da presente Lei, não será aplicada as disposições contidas nos artigos 155, 156 e 157 da Lei 2.032, de 29 de novembro de 1990.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis anteriores que criaram cargos efetivos na estrutura administrativa do Poder Executivo, à exceção das Leis nºs. 2.431, de 26 de junho de 2000; 2.432, de 26 de junho de 2000; e 2.032, de 29 de novembro de 1990, no que não conflitarem com a presente Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2001.



JOSE ESSADO NETO
Prefeito Municipal



LÚCIA HELENA RAMOS DE PAULA
Secretária da Administração



ANEXO I

QUADRO NÍVEIS SALARIAIS

NÍVEL	SALÁRIO BASE
1	180,00
2	219,26
3	230,00
4	279,05
5	300,00
6	360,00
7	1.000,00

ANEXO II ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS

01- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Requisito para provimento: II grau - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Orientar os contribuintes quanto a legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; exercer atividades de planejamento, inspeção, controle e execução de fiscalização e arrecadação tributária, em estabelecimento ou através de fiscalização móvel, e ainda por outros modos que não sejam privativos do Fiscal de Tributos Municipais, no sentido de coibir a evasão de receitas tributárias; proceder a atuação, quando cabível, e pronunciar-se em processos administrativos tributários; procurar manter atualizados os conhecimentos da zona rural do município, noções preliminares dos problemas relacionados ao meio ambiente, especificamente sobre os males do gerenciamento final do lixo, de desmatamento de forma desordenada, da extração de areia, saibro e outros produtos minerais, vegetais ou animal, da necessidade de proteção dos mananciais, da caça e pesca predatória, da comercialização de lenha e carvão e da aplicação, sem controle, de defensivos agrícolas.

02- CARGO : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Requisito para provimento: I grau - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Digitar, datilografar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender a rotina administrativa; arquivar fichas boletins, correspondências e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério preestabelecidos, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; providenciar materiais de expediente, observando especificações, contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; executar outras tarefas correlatas.

03- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público



03- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, lavando e passando roupas, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho em atendimento às necessidades das unidades do Município, em especial às escolas, creches e hospitais.

04- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Coletar e entregar correspondências internas e externas; executar serviços externos; controlar entrada e saída de pessoas na repartição; operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas. Plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças. Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; comunicar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público. Varrer vias públicas e proporcionar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos. Transportar e carregar material de um local para outro; marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas; auxiliar nas tarefas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral na construção civil; desempenhar atividades de capina, remoção de entulhos de vias públicas; auxiliar nas atividades de borracharia, auxiliar de oficina, auxiliar de mecânico; providenciar a abertura de covas destinadas ao sepultamento dos mortos, bem como, cuidar de todo o material necessário a tal fim ; zelar pela boa apresentação do cemitério

05- CARGO: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Requisito para provimento: II grau - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Executar tarefas nas áreas financeiras, orçamentárias, de material, patrimonial, de recurso humano e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão, controlar e executar trabalhos datilográficos, mecanográficos e de secretaria em geral, operar computador, máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos; relatar imediatamente, a falha dos serviços máquinas e equipamentos; prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes, confeccionar e controlar, mensalmente e anualmente, através de demonstrativos, levantamentos, mapas, inventários, balanços e balancetes, as mutações financeiras, orçamentária e patrimonial; conferir faturas, notas fiscais e outros documentos contábeis; elaborar e emitir notas financeiras, emissão de cheques; auxiliar nos registros contábeis, fazer conciliação bancária; montar e analisar a prestação de contas; auxiliar e interpretar informações de documentos contábeis para determinar itens a serem registrados; controlar todas as atividades relacionadas ao órgão; manter organizados todos os arquivos e documentos do órgão etc..

06- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisito para provimento: Curso Superior em Assistente Social com Registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais - CRAS
- Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Executar as políticas sociais do governo, visando assegurar aos segmentos sociais, vulneráveis às crises sócio-econômicas, o acesso aos bens e serviços da sociedade e ainda, contribuir com o processo de organização e participação popular. Realizar pesquisas referentes às necessidades básicas, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldade de natureza social e pessoal, prestando serviços de consultas, elaborando planos e programas de ordem social para os funcionários do órgão e seus dependentes, promovendo meios de divertimentos e outros.



07- CARGO: BORRACHEIRO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – manutenção e reparo nos pneus de veículos e máquinas; executar outras tarefas semelhantes

08- CARGO: CARPINTEIRO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS - Executar trabalho nas áreas de carpintaria, madeiramento no âmbito da construção civil, obras de arte e grandes estruturas bem como armações de ferro e tela, fabricar, montar e prestar manutenção de móveis e instalações de madeiras; operar máquinas e ferramentas específicas de sua área de atuação; seguir normas técnicas dos projetos ou as recomendáveis, na falta de detalhamento; zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade; fazer serviço de polimento, lixamento, envernizamento de madeira; montar palanque, formas e escoramento de obras de arte; desempenhar outras tarefas semelhantes

09- CARGO: DESENHISTA

Requisito para provimento: II grau - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS: Desenvolver atividades de desenhos técnicos, artísticos e especializados: desenhar croquis, projetos e desenhos gerais que requeiram experiência; interpretar esboços e especificações utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientação sua execução; copiar cartas, mapas e plantas em geral; deduzir e analisar croquis e esboços; desempenhar outras tarefas semelhantes

10- CARGO: ELETRICISTA

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS: Executar, em colaboração com eletrotécnicos ou Engenheiros Elétricos, na área de instalações elétricas de baixa e alta tensão, bem assim, todas as atribuições típicas de eletricitista; executar outras atividades correlatas ou similares que lhe forem atribuídas por autoridade competente.

11- CARGO: FISCAL DE POSTURAS

Requisito para provimento: II grau completo - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Executar, todos os serviços de fiscalização previstos na legislação Municipal que diz respeito à obras, posturas, edificações; fiscalizar o comércio ambulante no tocante ao cumprimento da legislação específica; apreender mercadorias expostas à venda e/ou comercialização em desacordo com as normas municipais regentes da matéria; executar outras tarefas semelhantes.

12- CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Cuidar, lavar e zelar da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal.



13- CARGO: MOTORISTA I

Requisito para provimento: I grau incompleto – mais CNH categoria B - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Dirigir sempre com documentação legal. Manter o veículo sempre abastecido de combustível e lubrificante; verificar água do radiador, grau de densidade e nível da bateria; manter o veículo em perfeitas condições para uso imediato; verificar as condições elétricas do veículo; verificar e manter a pressão normal dos pneus; executar pequenos reparos de emergência; respeitar as normas de trânsito e as ordens recebidas; recolher o veículo à garagem quando concluir o serviço; zelar pela limpeza e conservação do veículo etc..

14- CARGO: MOTORISTA II

Requisito para provimento: I grau incompleto - mais CNH categoria D - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Dirigir veículos pesados, tais como caminhão, carretas e ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou cargas. Manter o veículo sempre abastecido de combustível e lubrificante; verificar água do radiador, grau de densidade e nível da bateria; manter o veículo em perfeitas condições para uso imediato; verificar as condições elétricas do veículo; verificar e manter a pressão normal dos pneus; executar pequenos reparos de emergência; respeitar as normas de trânsito e as ordens recebidas; recolher o veículo à garagem quando concluir o serviço; zelar pela limpeza e conservação do veículo etc..

15- CARGO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO

Requisito para provimento: I grau incompleto – mais CNH categoria B - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Dirigir sempre com documentação legal. Manter o veículo sempre abastecido de combustível e lubrificante; verificar água do radiador, grau de densidade e nível da bateria; manter o veículo em perfeitas condições para uso imediato; verificar as condições elétricas do veículo; verificar e manter a pressão normal dos pneus; executar pequenos reparos de emergência; respeitar as normas de trânsito e as ordens recebidas; transportar autoridades e pessoas designadas pelo seu superior, recolher o veículo à garagem quando concluir o serviço; zelar pela limpeza e conservação do veículo etc..

16-CARGO: MESTRE DE OBRAS

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Cumprir e fazer cumprir as ordens do engenheiro sobre plantas e projetos; fiscalizar a qualidade dos serviços prestados zelando pelo patrimônio público; supervisionar obras que estejam sendo feitas no município, como calçamento, pontes aterros etc. construção e reformas de casas e escolas municipais; fazer relatórios periódicos ao chefe do executivo sobre o andamento dos serviços; desempenhar outras tarefas semelhantes.



17- CARGO – MARCENEIRO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS - Executar trabalho nas áreas de marcenaria, carpintaria, obras de arte e grande estruturas bem como armações de ferro e tela, fabricar, montar e prestar manutenção de móveis e instalações de madeiras; operar máquinas e ferramentas específicas de sua área de atuação; seguir normas técnicas dos projetos ou as recomendáveis, na falta de detalhamento; zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade; fazer serviço de polimento, lixamento, envernizamento de madeira; reformar carteiras, mesas, cadeiras, portas, montar formas e escoramento de obras de arte; desempenhar outras tarefas semelhantes

18- CARGO: MECÂNICO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS Prestar assistência aos veículos dos órgãos públicos municipais revisando, trocando peças, levando-o às oficinas, fazendo pedido de materiais, consertar, reparar e manter em bom funcionamento os motores e veículos. reparar ou revisar automóveis, caminhões, compressores, bombas e motores em geral; converter e adaptar peças, ajustar anéis de segmentos; identificar defeitos mecânicos e fazer reparos necessários; ajustar e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas como: válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, refrigeração de transmissão diferencial, embreagens, eixos dianteiros, freios, carburadores, acionadores de arranque, manguetas, geradores e distribuidores; montar o motor e demais componentes do veículo; desempenhar outras tarefas semelhantes

19- CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS - Recuperar ou revisar automóveis, caminhões, máquinas pesadas, compressoras, bombas e motores em geral, converter e adaptar peças, ajustar anéis de segmento, identificar defeitos mecânicos e fazer os reparos necessários, inspecionar ajustar e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com: válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, refrigeração, transmissão, diferencial, embreagens, eixos dianteiros, freios, carburador, acionadores de arranque, mangueiras, geradores e distribuidores; fazer vistoria e revisão nos veículos; esmerilar e assentar válvulas; substituir buchas e mancais, fazer soldas elétricas e/ou a oxigênio; dar instruções aos motoristas novatos sobre manutenção e conservação de veículos; lubrificar, quando necessário, trocando peças; desmontar, reparar, descarbonizar e ajustar motores de veículos; limpar, reparar, montar e ajustar cubos de rodas, carburadores, mangas de eixo, transmissão, freios, embreagens, rolamentos, amortecedores, etc.; trocar e regular platinados e sistema de ignição; lubrificar partes especiais de veículos, proceder à substituição ao ajuste de retificação de peças do motor, utilizando as ferramentas e os instrumentos especiais; montar o motor e os demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou as especificações pertinentes; desempenhar outras tarefas semelhantes.

20- CARGO MONITOR DE CRECHE

Requisito para provimento: II grau Técnico em Magistério- Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – desenvolver atividades de apoio, recreativas e de lazer, para crianças, visando o equilíbrio sócio-emocional das mesmas.



21-CARGO – NUTRICIONISTA

Requisito para provimento: Curso Superior em Nutrição com Registro no Conselho - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS Executar atividades de serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, identificando as carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentar da população ou de grupos desta; desempenhar outras tarefas semelhantes.

22- CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Requisito para provimento: I grau incompleto - mais CNH categoria C - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Operar trator de pneus, trator de esteira ou misto, patrol, pá carregadeira, ou equipamento automotor; executar trabalho de terraplanagem, de construção ou de pavimentação etc. ; executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural, vistoriar e zelar pela manutenção do veículo; recolhe-lo à garagem assim que as tarefas forem cumpridas desempenhar outras tarefas semelhantes.

23-CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Requisito para provimento: I grau incompleto - mais CNH categoria C - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Operar trator de pneus, ou equipamento automotor; executar trabalho de arar, gradear, plantar, roçar, fazer coleta de lixo urbano etc.; executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural, vistoriar e zelar pela manutenção do veículo; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem cumpridas; desempenhar outras tarefas semelhantes.

24- CARGO: PEDREIRO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Executar trabalhos de levantamento de paredes de alvenaria, concretos e outros; construir pisos e contra pisos, reboco etc.; aplicar forros e revestimentos diversos; encher formas de concretos das lajes e estruturas; construir bueiros e drenos, e outras atividades; cuidar de todas as ferramentas usadas nestas tarefas , bem como zelar de todo material necessário na execução das tarefas evitando desperdício do patrimônio público; executar outras atividades afins.

25- CARGO: PINTOR

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS – Preparar e pintar superfícies externas e internas de casas ou edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, passando massa e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las; preparar e pintar as superfícies metálicas de pontes, estruturas metálicas de edifícios, depósitos, tanques de armazenagem e outras, removendo sujeira e ferrugem e cobrindo com a camada de tinta, zarcão, betume ou substância similar, para protegê-las contra a oxidação e decorá-las; desempenhar outras tarefas semelhantes.



26-CARGO – PSICÓLOGO

Requisito para provimento: Curso Superior em Psicologia com Registro no Conselho -
Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e da dinâmica da personalidade com vista à orientação psicológica, psicoterapeuta ocupacional e ao ajustamento do indivíduo ao meio; elaborar profissiografia dos cargos existentes no órgão, bem como de novos cargos.

27-CARGO – SERRALHEIRO

Requisito para provimento: I grau incompleto - Aprovação em Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS Executar trabalhos de construção de esquadrias, portas, janelas, grade utilizando tubos, chapas ou metalon; fazer reparos nas peças de metal ou ferro das instalações das dependências dos prédios municipais, operar máquinas e equipamentos para soldar, regulando a emperagem e voltagem; acabar peças, limpando-as, esmerilando-as lixando-as marcando-as ou cortando-as; cuidar de todas as ferramentas usadas nestas tarefas, bem como zelar de todo material necessário na execução das tarefas evitando desperdício do patrimônio público; executar outras atividades afins.